



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezesesseis horas e trinta e três minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: ANTONIO LUCIANO CARNEIRO; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; GILVAN LIMA SILVA; MATHEUS OLIVEIRA NUNES. Ausência Justificada dos vereadores: FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; JOSÉ ROBERTO SILVA NASCIMENTO e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 3 de 2024, que Dispõe sobre a alteração de remuneração de Cargos Comissionados do Município de Lagoa Alegre-PI, na forma que especifica. Autor: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 4 de 2024, Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa (Anexo IX) do Município de Lagoa Alegre, na forma que especifica. Autor: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO; 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 5 de 2024, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Alegre-PI, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Autor: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO; 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6 de 2024, que Concede o Título de cidadão lagoaalegrense ao senhor Adiel Rego da Silva em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município de Lagoa Alegre-PI, de autoria do vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA. Dando continuidade iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. O vereador FRANCISCO DA CHAGAS ALVES, justificou a solicitação do título de cidadão lagoaalegrense ao Sr. Adiel Rego da Silva e pediu apoio aos vereadores a referida matéria. Em seguida o vereador FRANCISCO WAGNER, parabenizou a equipe da organização do evento do aniversário da cidade. Posteriormente o vereador GILVAN LIMA, relatou que presenciou tumultos de pessoas, inclusive de Lagoa Alegre, no cartório eleitoral de união e disse que o

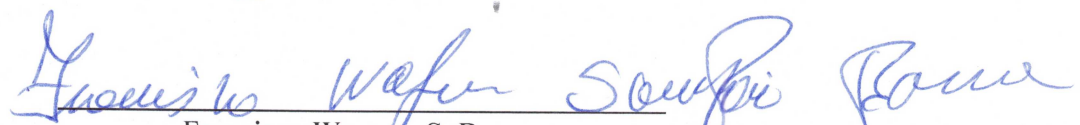


ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

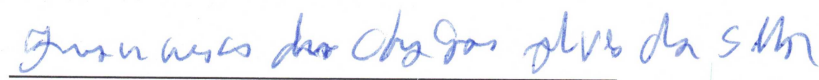
responsável do cartório relatou que foi enviado ofício a prefeitura de Lagoa Alegre, por meio de e-mail solicitando a disponibilidade de servidores para ajudar, mas não foram atendidos. Falou sobre a burocracia para recebimento de exames de terceiros em Teresina. O vereador AGVON FORTES, aparteou reforçando a dificuldade para receber documentação de terceiros junto aos órgãos públicos. O vereador GILVAN LIMA, finalizou reivindicando essa burocracia que dificulta as coisas. Terminado os pronunciamentos e não havendo discussão iniciou as votações: 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2024, do Poder Executivo, foi APROVADO por unanimidade; 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2024, do Poder Executivo, foi APROVADO por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2024, do Poder Executivo, foi encaminhado para a Comissão de Finanças; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024 de autoria do vereador Francisco das Chagas Alves da Silva, foi encaminhado para a Comissão de Justiça. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezessete horas e doze minutos.



Agvon Fortes Silva
Presidente



Francisco Wagner S. Barros
1º Presidente



Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário